Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 256 **/2014** **Proc.** 30.422 **Of.** 515, 517 e 527/2014

AUTOR: CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES

ASSUNTO: Sugere medidas para a manutenção da saúde humana e animal.

Oficie-se.
Pompeia: 26 / 05 /2014
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando o crescente número de abandono de animais nas ruas de Pompeia, os quais se reproduzem indiscriminadamente;

Considerando que animais soltos e/ou maltratados podem transmitir doenças;

Considerando que essas doenças podem se tornar epidêmicas e endêmicas como febre maculosa, leishmaniose, etc...;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, ao Superintendente do DHS e à Responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária que:

I- Criem um Programa de Integração entre Saúde Humana e Animal, através de Agentes de Saúde, os quais, no ato das visitas às residências, fariam cadastramento das informações sobre os animais das famílias, especificando: espécie, quantidade, estado do animal (saudável ou não), vacinados ou não vacinados, castrados ou não castrados, vermifugados ou não vermifugados, entre outros;

II- Criação do Termo de Posse de Responsável sobre os animais, incluindo infrações e penalidades;

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

III- Promover Campanha de Castração de fêmeas e machos para atendimento dos animais da população;

IV- Promover Palestras em escolas, colar cartazes em Postos de Saúde e locais públicos de grande circulação, rádios e folhetins;

V- Criar o Centro de Controle de Zoonoses com gatis e canis;

VI- Interagir a Sociedade Civil, ONGs, Empresas e Poder Público para promover Feiras de Adoção a cada 60 dias.

Sala das Sessões,

Pompeia, 26 de maio de 2014.

CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Vereador – PV